

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N. 195/TST.GP, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera o inciso I do artigo 8º do Ato TST.GP n.º 275, de 12 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 8º do Ato TST.GP n.º 275/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "I magistrado ou servidor em efetivo exercício no TST ou no órgão de origem, no caso dos conveniados, com regime de trabalho integralmente presencial;"
- Art. 2º Republique-se o <u>Ato TST.GP n.º 275, de 12 de junho de 2018,</u> com a alteração promovida por este Ato.
 - Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.